Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

prefptal@femanet.com.br

=PROJETO DE LEI Nº 019/2000-PM=

PROTOCOLADO
PROCESSO N.o 161 / 2000
CM-PALMITAL 28 / 09 / 2000
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

AS COMISSÕES DE: Justiça e
Finanças
C. M. Palmital, em 28 / 09 / 2000
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI N.o 34 / 2000

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO ÀS CONFERÊNCIAS VICENTINAS DE PALMITAL.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1°- Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a conceder contribuição às 05 (cinco) ***CONFERÊNCIAS VICENTINAS DE PALMITAL,*** no valor de ***R$ 200,00 (Duzentos Reais)*** para cada uma, para realização da 67ª Assembléia Vicentina, em nossa cidade.

Artigo 2°- O repasse será para as Conferências de Santo Antonio, São Sebastião, São José, Nossa Senhora de Fátima e Santo Afonso.

Artigo 3°- As Conferências citadas no artigo 2° deverão prestar contas dos recursos recebidos até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 4°- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 04 de setembro de 2000.

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

prefptal@femanet.com.br

J U S T I F I C A T I V A:-

PROJETO DE LEI Nº 019/2000-P.M.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando à Vossas Excelências, o ***Projeto de Lei nº 019/2000-P.M.***, a qual ***AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO ÀS CONFERÊNCIAS VICENTINAS DE PALMITAL.***

O presente projeto de lei tem por objetivo repassar recurso, no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) para as Conferências Vicentinas de Palmital para a realização da 67ª Assembléia Vicentina, que acontecerá no próximo dia 24/09, em nossa cidade.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, as Conferências Vicentinas são mantidas através de doações expontâneas de toda a comunidade e, para a organização deste grandioso evento que nosso Município está tendo a oportunidade de sediar, necessitam deste apoio financeiro para custear as despesas decorrentes do evento.

Por tratar-se de assunto de suma importância para a comunidade Vicentina e, tendo em vista o relevante trabalho de cunho social que os mesmos realizam em Palmital, contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste projeto.

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-